



Processo: 036.338/2018-4
Natureza: CBEX – Multa
9.4 do AC-1849/2018-TCU-2C
Responsável: Clidenor José da Silva

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Clidenor José da Silva	10/5/2018	1849/2018-TCU-2ª Câmara 6540/2018-TCU-2ª Câmara

Esclareço que:

- a) Foram constituídos 02 (dois) processos de CBEX: 036.337/2018-8 e 036.338/2018-4;
- b) O responsável constituiu vários representantes legais.

Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes à Multa no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Secex/MS, em 13 de outubro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM
Secretário em substituição